



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-260/2025

Denomina “Leonardo Antônio dos Santos” a praça localizada no Complexo Esportivo do Bairro Belo Vale.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Leonardo Antônio dos Santos” a praça localizada no Complexo Esportivo do Bairro Belo Vale, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, à Empresa de Telefonia e aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2026.

***Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara***

***Vereador Breno Júnior
1º Secretário***



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Leonardo dos Santos, divinopolitano conhecido como “Léo”, foi um exemplo de força, fé e amor à vida.

Apaixonado por esportes, encontrava no ciclismo e na academia não apenas um estilo de vida, mas uma forma de expressar sua determinação e alegria.

Filho dedicado, sempre cuidou e honrou seus pais, Edson e Nílsa, com gratidão e respeito, e tinha em sua irmã mais nova seu maior xodó, sua eterna companheira de risadas e cumplicidade.

Jovem trabalhador e servo fiel de Deus, Léo viveu com propósito e coração generoso — sempre disposto a ajudar e inspirar os que o cercavam.

No Dia dos Pais de 2024, sua trajetória foi interrompida de forma trágica por um motorista embriagado, enquanto voltava de um pedal. Mas sua memória permanece viva — agora eternizada nesta praça esportiva, onde seu nome continuará a inspirar amor, saúde, solidariedade e respeito à vida.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EM7**8KK****MZY****V1O**